

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 072 DE 20 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 95/2017 da Câmara Municipal de Campo Grande-MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 420ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 18 de março de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as conselheiras Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, e Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, a participarem da audiência pública com o tema “Violência sofrida por profissionais de Saúde nas Unidades de Pronto Atendimento, Centros Regionais de Saúde e Atenção Básica do Município”, no dia 22 de março de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º As conselheiras Dra. Cacilda Rocha Hildebrand e Sra. Dayse Aparecida Clemente farão jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Elane Maria Barros Meza
Conselheira
Coren-MS n. 416831